

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **TARCÍSIO TEIXEIRA ALVES JÚNIOR**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **5,8**

Prezado Candidato,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

“5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.2 Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

Anexo 10

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

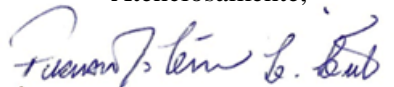
Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das três notas: **5,8**.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, **alterando** a nota final para **7,0**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando César Lima Leite
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS**

NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO

NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,2**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

“5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.2 Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

Anexo 10

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

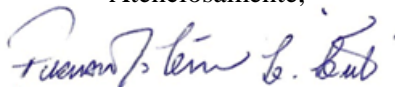
Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das três notas: **6,2**.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, **alterando** a nota final para **7,0**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando César Lima Leite
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **TALITA DAEMON JAMES**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,5**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

“5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado): etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.1 Avaliação de projeto de mestrado: será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

Anexo 9

Pontuação do Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

Examinador 1: 7,5

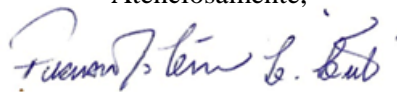
Examinador 2: 5,0

Examinador 3: 7,0

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **6,5**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando César Lima Leite
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **ARYANE T. FERREIRA SANTOS**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,3**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

“5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado): etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.1 Avaliação de projeto de mestrado: será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

Anexo 9

Pontuação do Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

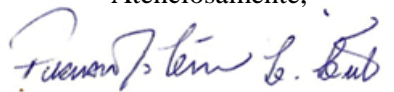
Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5
Examinador 2: 7,0
Examinador 3: 5,5

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **6,3**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando César Lima Leite
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção